



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Rua Melvin Jones, 90 – Esplanada – CEP 29.702-716

Contato: (27) 3177-7080 / 7081 – obrascolatina@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Manutenção corretiva e adequação da Emcor Fazenda Pinotti.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Rua Melvin Jones, 90 – Esplanada – CEP 29.702-716

Contato: (27) 3177-7080 / 7081 – obrascolatina@gmail.com

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

INTRODUÇÃO E ESCOPO

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas, normas de medição e pagamento a serem observadas na apresentação das propostas para contratação de empresa de engenharia visando à execução dos serviços de manutenção corretiva e adequação da Emcor Fazenda Pinotti, São João da Barra Seca, s/nº, Distrito de Boapaba. Os materiais e componentes a serem empregados deverão ser de boa qualidade e obedecer às especificações aqui contidas, as normas técnicas da ABNT e quando necessários laudos a ser especialmente emitidos por laboratórios técnicos de materiais devidamente credenciados. Quando as circunstâncias ou condições peculiares assim o exigirem, poderá ser feita a substituição de alguns materiais e/ou componentes especificados por outros similares, desde que prévia e devidamente submetidos a aprovação do contratante. A execução dos trabalhos elucidados a seguir obedecerá ao projeto em sua forma, dimensões, observando-se que todos os itens deste memorial devem obedecer rigorosamente às normas da ABNT pertinentes ao assunto. Todos os serviços deverão ser realizados por profissionais habilitados, devidamente vestidos e calçados, sendo obrigatório o uso dos EPIs adequados a cada função. Devem ser seguidas todas as medidas discriminadas pelas normas de segurança do trabalho, em especial a NR 18, sendo esta específica para construção civil. Essas medidas serão partes integrantes do processo de fiscalização, podendo a FISCALIZAÇÃO afastar o funcionário que não estiver devidamente trajado ou submetido a algum tipo de risco.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPARAÇÃO

Anotação de responsabilidade técnica – ART/RRT.

Caberá a contratada a responsabilidade técnica de execução dos serviços objeto da contratação, devendo preparar a anotação de responsabilidade técnica, com posterior pagamento da taxa, conduzindo todo e qualquer procedimento junto ao Conselho Regional do profissional responsável.

Administração

Todos os custos relacionados à administração local, relativos à execução dos serviços, tais como, horas do engenheiro(a), horas do encarregado(s), mão de obra, materiais, deslocamento, mobilização e desmobilização deverão ser de responsabilidade da empresa.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A medição dos serviços executados deverá observar:

Considerando se tratar de uma manutenção corretiva e adequação da Emcor Fazenda Pinotti, **SOMENTE SERÃO MEDIDOS, ATESTADOS E PAGOS OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS.**

Somente serão medidos os serviços e fornecimentos quando previstos em contrato, na planilha orçamentaria ou expressamente autorizados pela FISCALIZAÇÃO, e ainda, desde que executados mediante solicitação e de acordo com a competente Ordem de Serviço.

Todo e qualquer serviço e/ou fornecimento extracontratual deverá ter o seu preço de acordo com a data base da planilha inicial com os mesmos descontos oferecidos na licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Rua Melvin Jones, 90 – Esplanada – CEP 29.702-716

Contato: (27) 3177-7080 / 7081 – obrascolatina@gmail.com

previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, e deverá ser executado somente após o aditivo contratual assinado por ambas as partes.

A solicitação do aditivo de valor caberá ao contratado quando este suscitar necessidade da obra objeto do contrato deverá ser protocolizado ofício na prefeitura com as justificativas, memorial de cálculo e planilha de valor que garantam a confirmação da alteração.

Os aditivos de prazo de execução deverão ser solicitados com 30 dias de antecedência do prazo de vencimento, acompanhados de justificativa e cronograma físico-financeiro assinado pelo engenheiro indicado em certame licitatório.

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha de cálculo detalhada acompanhada do respectivo relatório fotográfico impresso em 01 via e diário de obras do respectivo período.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

Se a CONTRATADA vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da FISCALIZAÇÃO aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

Com a medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e trabalhista conforme previsto em contrato com a CONTRATANTE.

No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada e acompanhada da planilha de medição de serviços que será solicitada pelo setor competente em momento oportuno.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelos servidores competentes.

PREPARAÇÃO DO CANTEIRO;

Fornecimento e instalação de placa indicativa em chapa de aço galvanizado com acabamento em pintura esmalte sintético ou de lona com estrutura metálica e letreiro adesivado, medindo 2,00 x 1,50 m, apresentando as características do serviço, obedecendo ao modelo fornecido pela CONTRATANTE.

A instalação de placas dependerá de aprovação da Fiscalização.

Deverão constar os seguintes dados: descrição do serviço, nome da CONTRATADA, valor do investimento, prazo de execução e natureza do recurso.

Critério de medição:

A medição será por metro quadrado de placa instalada.

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS;

As demais demolições deverão ser executadas conforme itens em planilha orçamentária e projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Rua Melvin Jones, 90 – Esplanada – CEP 29.702-716

Contato: (27) 3177-7080 / 7081 – obrascolatina@gmail.com

- Todas as muretas e alambrados ao redor da escola deverão ser demolidos;
- Toda a alvenaria descrita em projeto, para executar ampliação e readequação da escola deverá ser demolida

CONSTRUÇÃO DAS NOVAS SALAS;

Será construída 1 (uma) nova sala na escola. Deverão ser construídas conforme projeto e planilha orçamentária, com materiais de boa qualidade e obedecendo às normas regulamentadoras aplicáveis para os serviços. Para a construção das salas, a fundação será executada com sapatas e vigas baldrame e alvenaria de embasamento devidamente impermeabilizadas. As salas deverão ter acabamento conforme projeto e planilha orçamentária.

PISO;

Será executado piso de alta resistência tipo granilite e calçada entorno da nova construção bem como reparos nas calçadas existentes se houver necessidade

RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA;

O serviço consiste na recuperação de base localizada na lateral da escola e em pontos que houver necessidade.

ESQUADRIAS;

Consiste na troca de todas as portas das salas de aula, fornecimento e assentado nos locais conforme memória de cálculo. O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber pintura. As portas bem como seus componentes devem ser de ótima qualidade e de acordo com as normas vigentes.

COBERTURA;

O item refere-se à reforma total do telhado, devido às condições atuais das telhas e estrutura de madeira, todas as peças comprometidas deverão ser retiradas e reconstruídas de modo que venha a sanar todos os problemas de infiltração que existe na escola.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;

O item remunera o acréscimo de novas luminárias, tomadas e interruptores. Remunera também a criação de novas tomadas nas salas e readequação ou confecção de novos circuitos elétricos e pontos de luminária para atender a nova quantidade de novas tomadas e pontos de luminárias. E a construção do padrão de entrada de energia.

REVESTIMENTOS;

O revestimento nas paredes novas, serão executados em chapisco logo após execução de um reboco, seguido do emboço onde será assetada cerâmica a altura de 1,10 acima do rodapé nas dimensões de 10x10 cm de 1ª linha. Nas paredes a serem erguidas na cozinha será revestimento de cerâmica a 33x45 de 1ª linha até o teto 15x15cm de 1ª na cor branca, sobre argamassa pré-fabricada.

PINTURA INTERNA E EXTERNA

A escola precisará de uma nova pintura, sendo que nas paredes existentes será removida a pintura existente. Em todas os ambientes haverá revestimento de 10x10 cm, a escola será pintada com tinta látex acrílica refeitório/externo e tinta latex PVA nas paredes internas e tetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Rua Melvin Jones, 90 – Esplanada – CEP 29.702-716

Contato: (27) 3177-7080 / 7081 – obrascolatina@gmail.com

com duas demãos. As esquadrias de madeira será emassada e receberá a pintura esmalte sintético. As esquadrias metálicas serão pintadas com duas demãos com tinta esmalte.

REDE DRENAGEM

Acontece muita entrada de água pluvial na escola, causando muitos transtornos, a drenagem tem o fim de acabar com esse problema, para isso será executada uma tubulação que encaminhará a água para caixas enterradas hidráulicas.

LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser entregue completamente limpa, o entulho da obra será transportado para um bota-fora periodicamente durante a execução.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Qualquer modificação no projeto arquitetônico, terá que ter previa aprovação da FISCALIZAÇÃO. Todos os serviços e matérias empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais. Na entrega da obra, será procedida cuidadosamente verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições e funcionamento e segurança de todas as instalações.

KARLA ANDRESSA BULIAN SANTOS

Engenheira Civil – CREA 011168/D-ES